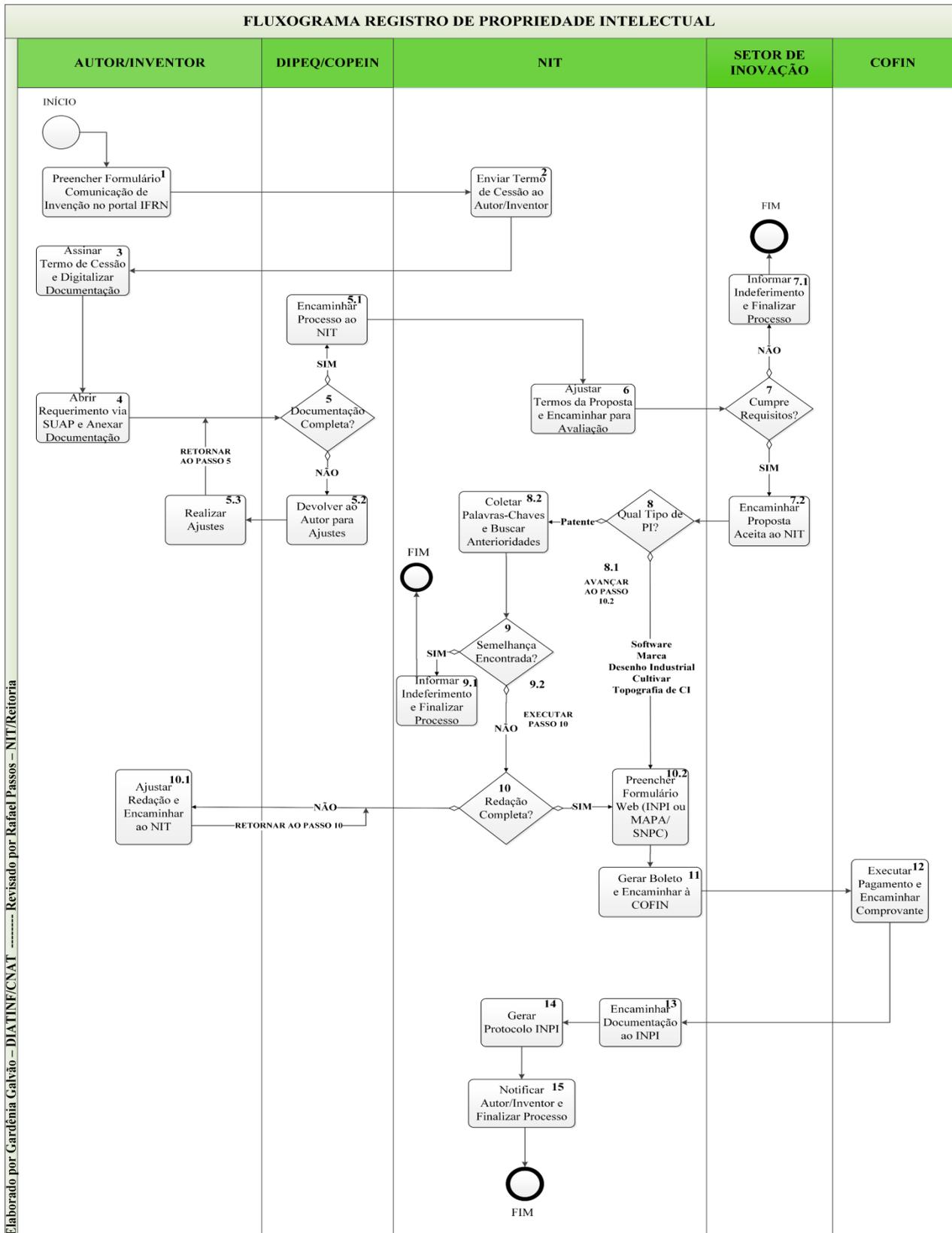


ANEXO III



ENTE	ATIVIDADE
• AUTOR/INVENTOR	1. O AUTOR/INVENTOR preencherá o formulário “Comunicação de Invenção”, no Portal do IFRN: http://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais/
• NIT	2. O NIT encaminhará, por e-mail, o termo de cessão ao AUTOR/INVENTOR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir do envio do formulário “Comunicação de Invenção”.
• AUTOR/INVENTOR	3. O AUTOR/INVENTOR assinará o termo de Cessão e digitalizará a documentação necessária. 4. O AUTOR/INVENTOR abrirá o requerimento de Registro de Propriedade Intelectual, no SUAP e anexará a documentação exigida.
• DIPEQ/COPEIN	5. A DIPEQ/COPEIN verificará a documentação. 5.1. Caso a documentação esteja completa, a DIPEQ/COPEIN encaminhará o processo ao NIT. 5.2. Caso a documentação não esteja completa, a DIPEQ/COPEIN devolverá o processo ao AUTOR/INVENTOR para os devidos ajustes.
• AUTOR/INVENTOR	5.3. O AUTOR/INVENTOR realizará os ajustes necessários e encaminhará o Processo à DIPEQ/COPEIN. RETORNAR AO PASSO 5.
• NIT	6. O NIT ajustará os termos da proposta e encaminhará o Processo ao Setor de Inovação para análise. SETOR DE INOVAÇÃO é o nome dado ao comitê que avalia as propostas de Registro de Propriedade Intelectual.
• SETOR DE INOVAÇÃO	7. O SETOR DE INOVAÇÃO analisará se a proposta cumpre os requisitos do Edital. 7.1. Caso a proposta não cumpra os requisitos, o SETOR DE INOVAÇÃO informará ao AUTOR/INVENTOR o indeferimento e finalizará o processo. FIM DO PROCESSO. 7.2. Caso a proposta cumpra os requisitos, o SETOR DE INOVAÇÃO encaminhará o processo ao NIT.
• NIT	8. O NIT verificará o tipo de Solicitação de Registro de Propriedade Intelectual. 8.1. Caso seja solicitação de Registro de Software, Marca, Desenho Industrial, Cultivar ou Topografia de Circuito Integrado, avançar ao Passo 10.2. 8.2. Caso seja solicitação de Depósito de Patente , o NIT fará a coleta de palavras-chaves e a BUSCA DE ANTERIORIDADES (varredura em bases nacionais e internacionais verificando a existência ou não do produto a que se deseja patentear). 9. Após a busca de anterioridades, o NIT verificará se foi encontrada alguma semelhança. 9.1. Caso tenha encontrado semelhança, o NIT informará ao AUTOR/INVENTOR o indeferimento e finalizará o processo. 9.2. Caso não tenha encontrado semelhança, executar Passo 10. 10. O NIT verificará se a redação está completa. 10.1. Caso a redação não esteja completa, o NIT informará ao AUTOR/INVENTOR para ajustar a redação e encaminhar novamente. RETORNAR AO PASSO 10 10.2. Caso a redação esteja completa, o NIT preencherá o formulário encontrado no portal do INPI ou do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares- SNPC do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento(Mapa), conforme tipo de Propriedade Intelectual. 11. O NIT gerará o boleto para pagamento da taxa (valor pago pelo IFRN) e encaminhará à Coordenação de Contabilidade e Finanças – COFIN.
• COFIN	12. A COFIN tomará as providências para a execução do pagamento e encaminhará o comprovante ao NIT.
• NIT	13. O NIT encaminhará a documentação ao INPI. 14. O NIT gerará o número de protocolo do INPI, que será o próprio número do pedido de depósito de patente em caso de aprovação. 15. O NIT notificará o Autor/Inventor a respeito do envio de solicitação de Registro de Propriedade Intelectual e finalizará o Processo. FIM da tramitação interna no IFRN. Por ser um órgão externo, o trâmite no INPI não será descrito neste documento. Após o envio da documentação, o INPI fará a VERIFICAÇÃO FORMAL.